

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照第6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$96,850.00（澳門幣玖萬陸仟捌佰伍拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$96,850.00（澳門幣玖萬陸仟捌佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任António José Castanheira Lourenço，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鍾少燕；

委員：技術員Wu Sui Vang；

候補委員：技術員張燕紅；

候補委員：一等助理技術員 Debora Gonçalves Chang。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 27/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照第6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$47,200.00（澳門幣肆萬柒仟貳佰元整）；

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 96 850,00 (noventa e seis mil, oitocentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 96 850,00 (noventa e seis mil, oitocentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: António José Castanheira Lourenço, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong Siu In, técnica;

Vogal: Wu Sui Vang, técnica;

Vogal suplente: Cheong In Hong, técnica;

Vogal suplente: Debora Gonçalves Chang, técnica auxiliar de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 47 200,00 (quarenta e sete mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$47,200.00(澳門幣肆萬柒仟貳佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度；

委員：高級技術員江暹珍；

委員：技術輔助員張嘉慧；

候補委員：行政技術人員余慧清；

候補委員：技術輔助員熊兆茵。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 28/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$84,900.00(澳門幣捌萬肆仟玖佰元整)；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$84,900.00(澳門幣捌萬肆仟玖佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席鄺錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席助理技術員李敏妍，當其出缺或因故不能視事時，由二等文員梁翊羚代任；

委員：二等文員司徒炳基，當其出缺或因故不能視事時，由二等文員潘國添代任。

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 47 200,00 (quarenta e sete mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete.

Vogal: Kong Chim Chan, técnica superior;

Vogal: Cheong Ka Wai, apoio técnico;

Vogal suplente: Iu Vai Cheng, técnica administrativa;

Vogal suplente: Hong Sio Ian, apoio técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 84 900,00 (oitenta e quatro mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 84 900,00 (oitenta e quatro mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kong Kam Seng, presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Man In, técnica auxiliar principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Iek Leng, segundo-oficial;

Vogal: Si Tou Peng Kei, segundo-oficial e, nas suas faltas ou impedimentos, Pung Koc Tim, segundo-oficial.